

PORTARIA Nº 009/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU no dia 04/maio/2016, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório da Biblioteca, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Entrega de certificação do Jovem Aprendiz da Pró Família-Sedec. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 04 de maio de 2016.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração